



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

ATO Nº 013/2024
24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na legislação municipal, resolve:

Art. 1º – Fica TRANSFERIDO O PONTO FACULTATIVO em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para a quinta-feira, dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2º – Em virtude do Decreto Municipal que antecipa a feira livre - que coincide com o feriado do Dia de Finados para a sexta-feira, 1º de novembro de 2024, as atividades da Câmara Municipal de Poço Verde ocorrerão no transcurso da próxima semana da seguinte forma:

I – SEGUNDA-FEIRA (28/10/2024), TERÇA-FEIRA (29/10/2024) e QUARTA-FEIRA (30/10/2024), com funcionamento da Secretaria no horário de 8h às 12h; e

II – TERÇA-FEIRA (29/10/2024) e Quarta-Feira (30/10/2024), com realização das sessões ordinárias, no horário regimental, 19h.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde, aos 24 de outubro de 2024.

Rivan Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde